Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

HEGEMONIA E EDUCAÇÃO : TEORIA E PRÁTICA PARA A MUDANÇA POLÍTICA

Deise Rosalio Silva Doutora em Educação Universidade de São Paulo

RESUMO

O presente trabalho versa sobre a gênese da formulação de hegemonia em Gramsci, bem como busca abranger o aprofundamento que o termo adquire ao longo de sua produção carcerária, destacando a relação estabelecida com o alargamento do conceito de Estado, as estratégias de luta mais compatíveis com a configuração social, enfatizando a importância da questão formativa no processo de construção hegemônica e, portanto, o papel dos intelectuais e do partido político enquanto agentes teórico-práticos desse processo. Dessa maneira, evidencia a intrínseca relação entre hegemonia e educação, expressando a tradutibilidade, isto é, a necessária congruência teórica e prática ao contexto histórico para o estabelecimento e avanço de um plano estratégico de ação política para a edificação da transformação social.

Palavras-chave: Hegemonia. Educação. Intelectual. Partido. Tradutibilidade

Riassunto

Il presente lavoro verte sulla genesi della formulazione di egemonia in Gramsci, oltre cerca di comprendere il approfondendo che il termine acquisisce in tutta la sua produzione carceraria, mettendo in evidenza il rapporto instaurato con l'estensione del concetto di stato, le strategie di lotta più compatibili con la configurazione sociale, sottolineando l'importanza della questione formativa nel processo di costruzione egemonica e, pertanto, il ruolo degli intellettuali e dei partiti politici come agenti teorico-pratico di questo processo. Così, mostra il rapporto intrinseco tra l'egemonia e l'educazione, esprimendo la traducibilità, cioè la necessaria coerenza teorica e pratica al contesto storico per la promozione e il avanzo di un piano strategico di azione politica per l'edificazione della trasformazione sociale.

Parole-chiavi: Egemonia. Educazione. Intellettuale. Partito. Tradutibilità.

1. O amadurecimento do conceito de hegemonia em Gramsci

Ao longo dos 29 Cadernos do cárcere, o termo "hegemonia" surge 287 vezes, e, seesse número pode, por si mesmo, indicar a relevância desse conceito, o leitor cuidadoso da obra gramsciana certamente não terá dúvidas de que essa formulação não se encerra nas passagens em que Gramsci a cita nominalmente, mas permeia toda a sua produção, é "o fiocondutor dos Cadernos" (VACCA, 2008, p.92).

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

Foi Lenin quem elaborou o conceito de "hegemonia do proletariado" em 1905, no ensaio *Due tattiche della socialdemocrazia nella rivoluzione democratica*, expressando a oposição dos bolscheviques na primeira Revolução Russa em contraposição aos menscheviques e à teoria de Trotsky sobre revolução permanente. Disputas sobre a sucessão na união soviética ocorreram com a piora da saúde de Lenin em 1923, e a controvérsia com a teoria trotskyana fez com que a concepção de "hegemonia do proletariado" fosse considerada um modelo do bolschevismo nas "Obras" de Zinov'ev (VACCA, 2008).

Na Itália, a noção de hegemonia é marcadamente influenciada pela obra *Il Rinnovamento civile d'Italia*, de 1851, escrita por Vicenzo Gioberti. A leitura dessa obra, no segundo semestre de 1933, desempenhou um papel relevante para Gramsci no processo de consideração de que à variedade de formas hegemônicas compete a distinção das inter-relações sociais conflitantes tecidas em determinados contextos. O que possibilitou a reavaliação do modo como lia Gioberti, não mais enquanto "classicista nacional", "federalista", mas enquanto teórico associável à guerra de posição, revolução passiva e também ao jacobinismo (FROSINI, 2014).

Nesse sentido, Frosini ressalta que:

A avaliação que Gramsci dá de Gioberti, como jacobino, não é, portanto, oposta à de teórico da revolução passiva. Daí o significado da explicação *conjuntural* de sua mudança de posição. De modo mais geral, a hegemonia é, nas suas várias formas, o efeito contingente de uma situação concreta, que por sua vez resulta do modo como a relação de forças vem a definir as dinâmicas conflitantes dentro de uma nação e no contexto da situação internacional (2014, p.9).

As reflexões surgidas com a leitura dessa obra também contribuíram para o amadurecimento do pensamento de Gramsci, aliadas à experiência vivida na URSS, à vivência como militante político e, principalmente ao seu empenho em analisar as situações concretas.

Gramsci esteve em Moscou de maio de 1922 a novembro de 1923, em um momento em que a formulação de "hegemonia do proletariado" era muito difundida nos escritos soviéticos. Desse momento em diante, dedica-se não à transposição do conceito para a Itália, mas, a partir da compreensão da revolução russa e das estratégias de luta, esforça-se por realizar a sua tradutibilidade para o contexto histórico italiano, desenvolvendo, assim, inovações tanto em relação à noção leninista de hegemonia, quanto à posição giobertiana e a toda a tradição moderna do tema.

Já no primeiro Caderno, parágrafo 44 (janeiro/fevereiro 1929 a maio de 1930), Gramsci escrevia sobre hegemonia política:

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

A direção política torna-se um aspecto de domínio, quando a absorção das elites das classes inimigas leva à decapitação dessas e à sua impotência. Pode e deve ser uma "hegemonia política", mesmo antes da chegada ao Governo, e não necessita contar somente com o poder e a força material que ele dá para exercitar a direção ou hegemonia política (2007, p.41).

Nesse trecho, o autor tratava do *Risorgimento* e sinalizava a necessidade de uma determinada concepção política em disputa se estabelecer como majoritária no contexto social antes da chegada ao governo, possibilitando não só a governabilidade, mas o direcionamento político sobre os demais sujeitos.

Gramsci parece equiparar "hegemonia política" e "direção política". Entretanto, o seu pensamento amadurece ao longo do percurso de sua reflexão nos Cadernos.

O autor sardo afirma no Caderno 13, parágrafo 18 (maio de 1932 a novembro de 1933):

[...] se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (2007, p.1591).

De acordo com Christinne Buci-Glucksmann:

[...] se o Estado não é uma coisa, nem um simples instrumento, e sim a condensação de uma correlação de forças, não é possível permanecer em uma clivagem potencial (ou real) entre o campo da produção econômica (aparelho de produção) e o da reprodução, principalmente ideológica, sem empobrecer o próprio conceito de relações de produção. Porque é evidente que a função hegemônica de classe ultrapassa o campo exclusivamente superestrutural: as práticas ideológicas aparecem desde o aparelho de produção econômica, desde a fábrica (1980, p.93).

Gramsci também explorará a ideia de "hegemonia cultural" como complementar à de "hegemonia política". O trecho do Caderno 29, parágrafo 3 (abril de 1935), apresenta:

[...] a questão da língua, isto significa que está se impondo uma série de outros problemas: a formação e a ampliação da classe dirigente, a necessidade de estabelecer relações mais íntimas e seguras entre os grupos dirigentes e a massa nacional-popular, isto é, de reorganizar a hegemonia cultural (2007, p.2346).

A hegemonia cultural determinaria a supremacia de uma ordem de pensamento, uma concepção de mundo sobre as demais na sociedade em questão, essencial para a dirigência política. No Caderno 19, parágrafo 24 (julho/agosto de 1934 a fevereiro de 1935) Gramsci ressalta:

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

[...] a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como "domínio" e como "direção intelectual e moral". Um grupo social domina os grupos adversários que visa a "liquidar" ou a submeter, inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados. Um grupo social pode e, aliás, deve mesmo ser dirigente, já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e, mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar a ser também "dirigente" (2007, p. 2010- 2011).

A hegemonia não é puro "domínio", mas é também "direção intelectual e moral". É a permanente combinação de ambos, mas em medidas distintas. Para que um grupo social alcance o domínio político, é preciso que exerça concomitantemente a direção intelectual e moral, do mesmo modo que nenhum grupo conseguirá manter a sua posição sem obter o consenso. É necessária a coexistência mútua entre coerção e consenso. A ausência de consenso, da legitimidade social, levaria a classe dominante a fazer uso da força para se manter no poder, o que designaria o momento da ditadura, da crise de hegemonia.

Como enfatiza no parágrafo 48 do Caderno 1 (janeiro/fevereiro 1929 a maio de 1930):

O exercício "normal" da hegemonia no terreno que se tornou clássico do regime parlamentar é caracterizado por uma combinação de força e consenso que se equilibram, sem que a força sobressaia muito ao consenso, ao invés, apareça apoiada pelo consenso da maioria expresso pelos chamados órgãos de opinião pública (os quais, por conseguinte, em certas situações, são multiplicados artificialmente) (GRAMSCI, 2007, p.59).

Portanto, o exercício "normal" da hegemonia se refere a capacidade de direção não se refere apenas à capacidade das classes dominantes de subordinarem as classes inimigas por meio da violência jurídico-estatal, mas também à sua capacidade simultânea de direção, com a primazia do consenso sobre o uso da força direta. É a direção exercida em todas as esferas, da superestrutura à estrutura, do terreno ideológico ao político econômico. O autor frisa o termo "normal" para demarcar as situações de crise de autoridade, ocasiões em que ocorre uma crise de hegemonia, abalando a capacidade de direção do grupo no poder, desequilibrando a relação entre o uso da força e do consenso.

A hegemonia existe se a direção é exercida "em todas as articulações das formações sociais"; "se a capacidade de direção diminui, *mesmo que em um só terreno entre os muitos em que se exercita*, abre-se uma 'crise de hegemonia'" (BURGIO, 2008, p.262). Justamente porque a hegemonia não é uma condição imutável e necessita de estratégias não apenas para a sua conquista como para a sua manutenção. Configurando-se como um tipo de relação que pressupõe a direção política, cultural e intelectual, existe a necessidade da constante revalidação da representatividade desse grupo no poder.

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

Sem o consentimento dos grupos sociais subordinados, o equilíbrio entre força e consenso desaparece e a hegemonia se esvai. Por outro lado, toda crise de hegemonia pressupõe a abertura de um novo espaço hegemônico.

Ao longo dos escritos, a concepção de hegemonia, para Gramsci, parece oscilar entre o sentido estrito de "direção" (inicialmente "direção política", mas depois ampliada para também "direção intelectual e cultural") e a justa combinação de "direção" e "domínio" como os trechos acima corroboram. De todo modo, a dimensão intelectual e moral adquire papel irrenunciável no processo de aquisição e manutenção da hegemonia.

Gramsci relaciona hegemonia e democracia, conforme explicita na passagem do Caderno 8, parágrafo 191 (setembro/outubro de 1930 a maio de 1932):

Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos, na medida em que [o desenvolvimento da economia e, por conseguinte] a legislação [que exprime este desenvolvimento] favorece a passagem [molecular] dos grupos dirigidos ao grupo dirigente (2007, p.1056).

Nessa perspectiva, a acepção gramsciana confronta a condução política e a teoria do bolchevismo, superando essa concepção de Estado, porque concebe a possibilidade de o processo hegemônico de conquista e condução do poder vir a ser um processo democrático. Ao mesmo tempo em que evidencia que toda democracia é pautada na hegemonia.

O que não significa que Gramsci vincule toda forma de hegemonia à existência de um processo democrático de obtenção de consentimento e condução do poder. Isso estaria em desacordo, inclusive, com o próprio momento histórico em que vivia. Assim, "entender então a hegemonia como forma política das sociedades complexas, ocidentais e democráticas, não faz justiça à sua história e à própria complexidade do seu significado" (FROSINI, 2014, p.15).

De acordo com Gerratana, (1977) na perspectiva gramsciana, os aparelhos de hegemonia não seriam os mesmos para classes e grupos sociais distintos. Desse modo, a disputa hegemônica das classes subalternas, coerentemente com o fim que elas almejam alcançar, não se estabeleceria com o uso de estratégias políticas que contribuíssem com a continuidade da existência de sujeitos em condição de subalternidade, a proposição e condução seria por "uma hegemonia sem aliados subalternos, uma hegemonia que seja educação permanente para o autogoverno" (GERRATANA, 1977, p.50-51).

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE

Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

2 As formulações de Oriente, Ocidente, sociedade civil e Estado ampliado na conceituação de

hegemonia

A hegemonia implica, necessariamente, em entes relacionados; é, portanto, também uma

forma de relação social. Por isso a reflexão sobre as particularidades do "Ocidente" e "Oriente" no que

se refere ao relacionamento entre Estado e sociedade civil foram essenciais para o aprofundamento do

conceito de hegemonia em Gramsci.

O autor dedicou atenção às estratégias de luta, justamente na ânsia de dar resposta às questões

de seu tempo, à indagação dos motivos de a revolução proletária não ter tido êxito no Ocidente, com

os fracassos, por exemplo, das revoltas operárias na Itália, em 1922, e na Alemanha, em 1923. A partir

das distinções evidenciadas entre Ocidente e Oriente no que se refere à sociedade civil e à sociedade

política, percebeu que os métodos de luta necessitariam ser distintos.

A distinção entre Oriente e Ocidente é apresentada por Gramsci na seguinte passagem do

Caderno 7, parágrafo 16 (maio 1930 a dezembro 1931):

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre o Estadoe a sociedade civil existia uma justa relação e, ao

oscilar o Estado, podia-se imediatamente reconhecer uma robusta estrutura

da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas [...]

(GRAMSCI, 2007, p.866).

Na acepção gramsciana, "Oriente" e "Ocidente" não são designações meramente espaciais. O

autor enfatiza no Caderno 11, parágrafo 20, que as relações entre Leste e Oeste, Norte e Sul foram

edificadas historicamente pelos homens a partir das formações sociais e políticas dos povos e da

relação entre eles, afinal, por uma delimitação cardeal, qualquer ponto do planeta pode estar a Leste ou

a Oeste, dependendo do que está sendo utilizado como referência.

No Oriente, caracterizado por uma sociedade civil mais frágil e uma sociedade política forte, o

Estado é estrito aparato governamental corporativo e repressivo; e, portanto, a guerra de movimento,

ou seja, a tomada do poder pelo "assalto", pode determinar uma mudança de Estado.

Já no Ocidente, em que a sociedade civil é muito mais sólida e influente, passando a compor,

junto com a sociedade política, o Estado (na acepção de Estado ampliado), a luta pela via única da

guerra de movimento, na visão de Gramsci, inviabilizaria o seu êxito, uma vez que a sociedade civil

apresenta um peso muito maior do que nas sociedades orientais, exigindo a recriação das formas de

luta das classes subalternas. Gramsci não acreditava ser possível exportar o modelo de revolução

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE

Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

russa, como, aliás, acreditava ser impossível copiar qualquer modelo. Toda revolução é inédita e exige

análise das situações concretas.

Na ótica gramsciana, pressupor que pelo "ataque frontal" seria possível modificar a

superestrutura, os "corações e mentes", o senso comum e, consequentemente, instaurar uma prática

modificada promotora de mudanças estruturais, seria subestimar a complexidade do processo de

transformação social.

O que não significava invalidar a guerra de movimento, excluí-la do plano de ação

revolucionário a ser construído. Pelo contrário, a compreensão das estratégias de luta e dos seus

diferentes usos de acordo com o contexto histórico constitui um pressuposto à construção de cada

degrau na edificação de uma outra ordem social econômica e política. Nesse sentido, no âmbito das

sociedades ocidentais, o desenvolvimento/continuidade do processo revolucionário, a edificação da

hegemonia, pressupõe o aprimoramento da guerra de posição com a conjunção circunstancial da

guerra de movimento.

Nesse contexto, a hegemonia não apenas é disputada como é conquistada na sociedade civil,

ou seja, primeiramente no âmbito em que ela se concebe como rivalidade por direção moral e

intelectual e não especificamente força, já que não está na estrita esfera da sociedade política. A

sociedade civil é constituída como um lócus privilegiado do exercício hegemônico, por ser

primordialmente onde se estabelecem as disputas ideológicas e lutas para a conquista ou manutenção

da hegemonia. Entretanto, a sociedade civil e a sociedade política não funcionam de modo segregado.

A política não está circunscrita a uma única esfera; o sistema social é fruto de um complexo de

relações estabelecido em todo campo social. Nessa direção, o vasto programa de estudos realizado por

Gramsci, o fluxo de sua reflexão levariam ao aprofundamento do conceito de Estado, à concepção

integral do Estado. Não corresponderia à observação das situações concretas e da análise das mesmas

o Estado restringir-se a sociedade política.

A permanência do domínio na esfera governamental pressupõe a manutenção da direção na

sociedade, o que implica o alcance do consentimento da maioria. A hegemonia não significa a

neutralização de todas as divergências na esfera social, mas a administração do tecido social de tal

maneira que as discordâncias não implodam a aderência majoritária a uma concepção de mundo que

será traduzida em uma forma política que dirigirá a sociedade.

De acordo com Leonardo Paggi:

O consenso não exclui a latência e até mesmo a presença ativa do conflito.

E, na realidade, toda a força de representação da teoria política gramsciana é

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

inteiramente dependente da capacidade de pensar conjuntamente a unidade e a contradição, seja tratando da desagregação do velho bloco social ou da construção do novo (1984, p. X).

Por isso, o conceito de hegemonia em Gramsci é mais que estratégico e está calcado na análise concreta da história. E suas circunstâncias históricas eram distintas daquelas vivenciadas por Marx. O grau de complexidade da sociedade civil na época de Gramsci era muito maior e isso se refletia no modo como as relações se estabeleciam no Estado, inclusive em âmbito internacional e, como não poderia deixar de ser, impactou a análise gramsciana de hegemonia, aprofundando a sua formulação, que de "hegemonia do proletariado" passou para "hegemonia civil", no sentido de abarcar todas as dimensões da sociedade. Isso significou, ao mesmo tempo, a redefinição do conceito de Estado e uma visão ampliada do conceito de política no interior do marxismo.

3 Intelectual e partido como agentes teórico-práticos da hegemonia

Analisando a sociedade civil com o consequente desenvolvimento da sua teoria do Estado integral, Gramsci compreenderá a importância dos intelectuais como seus protagonistas, enquanto elos de mediação entre os grupos sociais, da intervenção ideológica, política e, por isso, prática, nas massas, na conformação de uma vontade política nacional-popular. Ordenadores do vínculo orgânico entre a esfera ideológica e a esfera econômica que compõem o bloco histórico. Por isso, a teoria da hegemonia está intimamente relacionada à teoria dos intelectuais em Gramsci.

Segundo Frosini: "A hegemonia se forma no momento em que, de algum modo, *qualquer* modo, uma ideologia política faz 'bloco' com os sentimentos difusos nos subalternos, realizando a unidade real de governantes e governados" (2014, p.13).

Assim sendo, a representatividade política adquire um peso importante no desenvolvimento do conceito de hegemonia gramsciano e na inter-relação com a conceituação de intelectuais.

Os intelectuais são sujeitos chaves na manutenção ou combate de ideologias. No excerto do Caderno 4, parágrafo 49 (abril/maio 1930 a agosto/setembro de 1930), Gramsci reforça sua interpretação da posição dos intelectuais na sociedade civil, pelo protagonismo que apresentam na obtenção do consenso e na construção da hegemonia:

Os intelectuais têm uma função na "hegemonia" que o grupo dominante exercita em toda a sociedade e no "domínio" sobre ela que se encarna no Estado, e esta função é precisamente "organizativa" ou conectiva: os intelectuais têm a função de organizar a hegemonia social de um grupo e o seu domínio estatal, isto é, o consenso dado pelo prestígio da função no mundo produtivo e o aparato de coerção para aqueles grupos que não "consentem" nem ativamente nem passivamente ou para aqueles momentos de crise de comando e de direção em que o consentimento espontâneo passa

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

por uma crise. Desta análise resulta uma extensão muito grande do conceito de intelectuais, mas apenas assim me parece possível chegar a uma aproximação concreta da realidade (GRAMSCI, 2007, p.476).

A percepção de como o poder é concebido e a hegemonia atingida possibilita uma melhor reflexão sobre a configuração do Estado e a influência dos intelectuais na disseminação ou combate de concepções de mundo.

No Caderno 12, parágrafo1 (abril a maio de 1932), Gramsci afirma que os intelectuais dão "homogeneidade e consciência" à função do grupo social ao qual pertencem, não apenas no campo econômico, "mas também no social e político" (GRAMSCI, 2007, p.1513).

Todo grupo social alicerça-se em seu *corpus* intelectual que é ideológico-prático, condição indispensável à sustentação hegemônica. No que se refere à construção da hegemonia das classes subalternas, processo no qual a elevação intelectual das massas é pressuposto para a criação de uma nova consciência, de uma nova sociedade, é de vital relevância estratégica a formação e a atuação de intelectuais para uma efetiva reforma intelectual e moral.

O autor rejeita a concepção simplista de intelectual, amplia o conceito, não se limitando à noção corrente do "grande intelectual", destacado detentor de saberes superiores e acima da maioria. Não é possível destituir de nenhuma atividade humana uma dimensão intelectual. Para ele, todos os homens são intelectuais porque influem de algum modo na propagação ou combate de uma concepção de mundo. Entretanto, como observa no Caderno 12, parágrafo 1 (fevereiro a maio de 1932):

[...] seria possível dizer que todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens tem na sociedade a função de intelectuais (assim, o fato de que alguém possa, em determinado momento, fritar dois ovos ou costurar um rasgo de um paletó não significa que todos sejam cozinheiros ou alfaiates). Formam-se, assim, historicamente, as categorias especializadas para o exercício da função intelectual, formam-se em conexão com todos os grupos, mas, sobretudo, em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em correlação com o grupo social dominante (GRAMSCI, 2007, p.1516-1517).

O que difere, portanto, é que nem todos os homens exercem a função de intelectuais na sociedade. Nem todos assumem essa posição e nem todos tiveram uma formação que lhes possibilitasse atuar em elaborações mais complexas. O que não impede que venham a obtê-la no futuro, o que, novamente, reforça o papel educativo de toda relação de hegemonia.

Gramsci diferencia as categorias de intelectuais de acordo com o modo como foram constituídas e com a função que exercem, seriam: intelectuais tradicionais e orgânicos. Também

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE

Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

distingue o caráter da atividade intelectual: cosmopolita e nacional-popular e realiza uma demarcação em referência ao espaço em que atuam: rural e urbano. Toda essa delimitação demonstra a amplitude

conceitual de intelectual desenvolvida por Gramsci.

Os intelectuais orgânicos são aqueles verdadeiramente atrelados à classe que representam

enquanto atuantes na teoria e prática. Ou seja, o intelectual "produzidoautonomamente pela classe"

(PAGGI, 1984, p.315). Podem, então, ser encontrados intelectuais orgânicos tanto da classe dominante

quanto da classe trabalhadora.

Já que a distinção entre os homens no que se refere à intelectualidade deve-se a "natureza de

seu papel e da sua função social" (PAGGI, 1984, p.320), importava, fundamentalmente, a elaboração

crítica dessa intelectualidade, existente, em alguma medida, em todos os homens, para a construção de

uma nova concepção de mundo que possibilitasse na prática a disputa real pela tradução de um novo

mundo estruturado sob outras relações sociais e de produção. Uma vez entendido que o papel dos

intelectuais era de "determinar e organizar a reforma moral e intelectual, isto é, adequar a cultura à

função prática" (2007, p.1407-1408)¹, tornava-se imprescindível a formação e atuação de intelectuais

que aliassem a dimensão internacional, não apartando do mundo e das suas defluências, as questões

nacionais-populares.

Os intelectuais nacionais-populares ligados ao povo teriam condições de passar "do saber ao

compreender, ao sentir e vice-versa, do sentir ao compreender, ao saber" (GRAMSCI, 2007, p.1505)².

E, assim, com a luta política e o trabalho educativo e cultural, rompendo o silêncio do solitário saber

intelectual e a dor do sentir cotidiano, construindo novas relações sob um novo senso comum, erguer

uma nova hegemonia.

Para Gramsci, não apenas o intelectual enquanto indivíduo tem o seu peso no processo de

construção da hegemonia, mas também o intelectual enquanto organismo, o intelectual coletivo, ou

seja, o partido. Sobre a importância do partido, Gramsci afirma no Caderno 13, parágrafo 1(maio de

1932 a novembro de 1933):

O moderno príncipe, o mito-príncipe não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto, só pode ser um organismo; um elemento complexo da

sociedade no qual já tenha tido início a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação. Esse organismo já está dado pelo desenvolvimento histórico e é o partido político, a primeira

célula na qual se sintetizam germes da vontade coletiva que tendem a tornar-

se universais e totais (GRAMSCI, 2007, p.1558)

¹ Excerto do Caderno 11, parágrafo 16 (2º semestre de 1932) (GRAMSCI, 2007).

² Trecho do Caderno 11, parágrafo 67 (2º semestre de 1932) (GRAMSCI, 2007, p.1505).

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

O partido assume um caráter absolutamente preponderante no arranjo de novas redes de relações sociais para que, com os devidos sustentáculos ideológicos fortalecidos, possam modelar uma outra hegemonia sob um novo bloco histórico.

Gramsci opõe-se à visão do partido como síntese de interesses representados por determinados sujeitos capacitados. Tal concepção, manifesta na esquerda da época, baseava-se na ideia de que apenas os intelectuais como homens políticos poderiam ser realmente revolucionários, enquanto os trabalhadores eram encarados como menos capazes. Discorda, nessa direção, com a distinção entre os sujeitos na formação do partido, porque acredita que isso causaria uma ruptura entre o partido e a classe operária, o que comprometeria o seu próprio papel e desconsideraria a sua função formativa no processo educativo das massas. A seu ver, "apenas uma forte elevação cultural dos militantes poderia deter os fenômenos de autoritarismopresentesna vida do partido" (PAGGI, 1984, p.315).

O partido não é um simples agente formador de opinião; tem a missão de empreender um corpo teórico-prático que designe um modo de pensar, ser e agir, "fabricar o fabricante" (GRAMSCI, 2007, p. 2018)³. Para isso, adquire a tarefa fundamental de ocupar uma posição na vida das pessoas que antes era preenchida pela religião, que "deve mobilizar as vontades" individuais e coletivas, "organizá-las, dar-lhes homogeneidade e sentido" (DIAS, 1996, p.11). Afinal, "somente em um terreno organizado podem ser determinadas as condições do sucesso político" (PAGGI, 1984, p.336).

Entretanto, convém ressaltar que, embora o partido detenha uma atribuição pedagógica, é uma forma organizativa construída historicamente pelos homens e para os homens no anseio de responder às suas lutas concretas. Não apenas deve fornecer caminhos e respostas como deve estar pronto a colhê-los da sociedade. O partido não só "ensina", mas também "aprende". Não é somente "professor", mas constitui-se ele próprio em "aluno", na medida em que, atrelado às circunstâncias e à luta das classes subalternas, deve ressignificar suas estratégias, seu lócus de atuação, redimensionando seu peso em cada forma de luta.

4 Tradutibilidade, hegemonia e educação

O historicismo gramsciano e o amadurecimento de suas formulações levaram-no a desenvolver o conceito de tradutibilidade. A constatação da impossibilidade de se replicar qualquer experiência vivenciada em um determinado tempo, espaço e cultura, mas também para não incidir no evidente erro de desconsideração dessa bagagem histórica, levaram-no a constatar a necessidade da "tradução" de linguagens, estratégias e experiências vividas no estudo da realidade concreta, visando à

-

³ Retirado do Caderno 19, parágrafo 24 (julho/agosto de 1934 a fevereiro de 1935) (GRAMSCI, 2007).

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

construção de um novo repertório capaz de responder às problemáticas daquela sociedade em particular, naquele tempo sob aquelas circunstâncias.

A tradutibilidade das linguagens é a detecção crítica da universalidade presente em cada linguagem-filosofia particular: ela é um limite à total recondução historicista das filosofias e ideologias das quais são expressão, mas não entra com ela em contradição, uma vez que coloca esta universalidade na relação entre diversos contextos particulares. Para a filosofia da práxis a tradutibilidade é essencial [...] (FRANCIONI; FROSINI, 2009, p.19).

Essa visão de tradutibilidade está absolutamente conectada à concepção da integração entre teoria e prática. No Caderno 3, parágrafo 48, (abril/ maio a outubro de 1930), Gramsci menciona a importância de "traduzir' em linguagem teórica os elementos da vida histórica" (2007, p.332). Toda teoria desenrola-se em um tipo de prática, do mesmo modo que toda prática é a materialização ativa de uma determinada concepção, de uma teoria. Assim, "a passagem da teoria à ação requer alguma forma de tradução" (BOOTHMAN, 2009, p.858).

O fato de teoria e prática serem indissociáveis, não implica que não sejam linguagens específicas. O âmbito intelectual, cultural e ideológico, ou seja, teórico, apresenta também uma dimensão prática, assim como a prática política dispõe de uma dimensão teórica, mas nem por isso perdem a sua propriedade mais característica. Por isso, conforme aponta Frosini (2014), Gramsci não vê teoria e prática como "distintos", tal como Croce, nem como idênticos, como prega o atualismo de Gentile, mas compreende que, estando uma incluída na outra, só é possível entendê-las quando uma se traduz na outra.

O desenvolvimento gramsciano da unidade entre teoria e prática traduz as reflexões críticas feitas às correntes revisionistas marxistas. Entre elas, além da posição de Croce, que cindia a filosofia da história e, consequentemente, da política, cabe ressaltar a posição do teórico socialdemocrático belga Henri De Man – apresentada por Gramsci no Caderno 4, parágrafo 30, através da resenha de Paolo Milano da obra *Il Libro del De Man* e retomada, em segunda escritura, no Caderno 11, parágrafo 66 – que afirma o caráter mecanicista e racionalista da filosofia da práxis, considerando-a incapaz de explicar os fenômenos e as ações humanas, tendo sido ultrapassada "pelas mais recentes investigações, que atribuíram à concatenação racional apenas um lugar, que não é o mais importante, na série dos motivos dos atos humanos" (GRAMSCI, 2007, p.1503).

Gramsci aprimora histórica, política e filosoficamente a percepção da unidade entre teoria e prática, tal como expressa no Caderno 11, parágrafo 12 (2º semestre de 1932):

[...] também a unidade de teoria e prática não é um dado de fato mecânico, mas um devir histórico, que tem a sua fase elementar e primitiva no sentimento de "distinção", de "separação", de interdependência quase instintiva, e progride até a

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

aquisição real e completa de uma concepção do mundo coerente e unitária. É por isso que deve chamar a atenção para o fato de que o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa, para além do progresso político-prático, um grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos (2007, p.1385-1386).

A percepção da inerência entre teoria e prática por si só não facilita o processo de constituição de uma nova prática política. A chave da questão é como as formas ideológicas se inserem e se expressam traduzindo-se em ações. A tradutibilidade das linguagens teóricas (arcabouço ideológico) e práticas (ações políticas diretas) é condição *sine qua non* no processo de construção revolucionária.

Como afirma Gramsci em um parágrafo intitulado "Filosofia-política-economia", no Caderno 11, parágrafo 65 (2º semestre de 1932), a dimensão filosófica, política e econômica também requer uma "conversibilidade de uma para outra, tradução recíproca em sua específica linguagem de cada elemento constitutivo" (2007, p.1492).

Gramsci reconhece grande importância na "tradução" intercultural justamente pelo papel que a cultura adquire na vida social. A possibilidade de o repertório de determinada cultura tornar-se compreensível a outra só poderia ter grande valia para o enriquecimento intelectual, moral e político dessas sociedades. No Caderno 24, parágrafo 3 (2º semestre de 1934), Gramsci destaca: "[...] na esfera da cultura as diferentes camadas ideológicas combinam-se variadamente e o que se tornou 'ferro velho' na cidade ainda é 'utensílio' no interior" (2007, p.2269). No Caderno 7, parágrafo 81 (maio de 1930 a dezembro de 1931), o autor enfatiza a relevância de "[...] traduzir um mundo cultural na linguagem de outro mundo cultural, sabendo encontrar as semelhanças mesmo onde elas parecem não existir, e sabendo descobrir as diferenças mesmo onde parecem existir apenas semelhanças, etc." (GRAMSCI, 2007, p.914).

A questão da tradutibilidade em Gramsci alia-se à importância que ele estende à linguagem, não só como concretizadora do pensamento, expressão da cultura e das relações sociais, mas, principalmente, enquanto instrumento de poder. Por isso, a significância histórica e política na tradução da dimensão teórica e prática do pensamento e no plano de unificação linguístico-cultural dos subalternos.

A teoria da tradutibilidade das linguagens será o ponto cerne da filosofia da práxis. Não é aleatório que Gramsci afirme, no Caderno 7, parágrafo 33 (maio 1930 e dezembro 1931), que o conceito de hegemonia tem uma "importância filosófica" (2007, p.882). A filosofia precisa alcançar uma eficiência prática para expressar uma sociedade. O trabalho educativo e cultural, formando a base

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE

Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

ideológica e a prática política, representa as linguagens que, conjuntamente, constroem as relações de

força. Eis a relação entre as conceituações de tradutibilidade, hegemonia e educação.

A noção de Estado ampliado, a percepção da sociedade civil como um espaço sui generis de

confronto de ideologias, de concepções de mundo em disputa pela realização de um novo projeto

hegemônico coloca a batalha educativa e cultural a ser travada em todas as frentes sociais como uma

condição indispensável em um projeto de transformação da ordem social. Desse modo, o

desenvolvimento dos conceitos gramscianos de hegemonia e tradutibilidade situam a grandiosa tarefa

posta à educação na promoção de uma reforma intelectual e moral emancipatória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hegemonia é uma relação social essencialmente educativa, expressão teórica e prática do

processo de conquista e manutenção da direção política, intelectual, moral, cultural e, por isso tudo, ao

mesmo tempo econômica, mediante a obtenção da legitimidade da vontade coletiva, materializada no

consenso.

A correspondência entre as chaves "hegemonia e educação" e "teoria e prática" é

metodológica e processual na estratégia e comando de todo jogo político.

O agir político, a configuração de uma nova hegemonia, requer estratégia e ela passa pela via

formativa, afinal, não se edifica um programa de ação política, não se difunde uma concepção de

mundo e se constrói a vontade coletiva sem formação. É fundamental o erigir da consciência. Ao

tomar "consciência de si", a classe postula mudanças e atua enquanto sujeito da história. É a teoria

entranhada à prática no processo político revolucionário. Sobreleva-se, assim, o irrenunciável valor

educativo e o papel dos intelectuais e do partido no plano estratégico político de Gramsci.

O conceito de hegemonia não tem per si caráter emancipatório. Existem diferentes arranjos e

percursos hegemônicos possíveis de serem construídos; se o que se almeja é a autonomia dos

subalternos, é necessária uma trajetória de edificação hegemônica que traduza a sua concepção de

mundo na unidade real entre dirigentes e dirigidos.

A teoria da hegemonia é colocada no interior do marxismo porque ele é o instrumento de

análise e de ação para a construção de uma alternativa política de postulação de Estado em prol de

uma futura sociedade regulada.

Entre educação e hegemonia existe um nexo de duas formulações que se tornam

compreensíveis e significativas na unidade da distinção. No pensamento gramsciano, não se entende

hegemonia sem educação, assim como não se compreende educação sem hegemonia. O que não

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará - Faculdade de Educação

23 a 25 de novembro de 2016 - Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

implica uma leitura "culturalista" da conceituação de Gramsci, apenas o reconhecimento da

interdependência da dimensão formativa na estratégia de disputa de poder e na estruturação política

diretiva, na impossibilidade de dissociação entre a teoria da hegemonia e a sua teoria pedagógica.

Hegemonia e educação estão dialeticamente integradas na prática social.

Esses quatro elementos indissociáveis, desenvolvidos por Gramsci, podem ser didaticamente

dispostos em duas díades, mas só funcionam conjuntamente: hegemonia-educação e teoria-prática

constituem uma nova formulação teórica da política, com significativas contribuições para a

transformação do bloco histórico e o êxito da revolução comunista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOOTHMAN, Derek. Traduzione. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (a cura di).

Dizionario gramsciano: 1926-1937. Roma: Carocci, 2009, pp.857-860.

BUCI-GLUCKSMANN, Christine. Gramsci e o Estado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BURGIO, A. Il nodo dell'egemonia in Gramsci. Appunti sulla struttura plurale di un concetto.

In:D'ORSI, Angelo. *Egemonie*. Napoli: Dante &Descartes, 2008, pp.253-269.

FRANCIONI, Gianni; FROSINI, Fabio Nota introduttiva al Quaderno 11(1932) in: GRAMSCI, A.

Quaderni del carcere. Edizioni anastatica dei manoscritti. vol. 15. Cagliari: L'Unione Sarda, 2009.

FROSINI, Fabio. Egemonia prima e dopo Gramsci. Testo presentato al Seminario Egemonia dopo

Gramsci: una riconsideraizone (1), Urbino, 20-21 ottobre 2014.

GRAMSCI, A. Quaderni del carcere. Edizione critica di Valetino Gerratana. 3 edizione.

Torino: Einaudi, 2007, 4 volumi.

GERRATANA, V. Stato, partito, strumenti e istituti dell'egemonia nei "Quaderni del

carcere". In: GERRATANA, V; GIOVANNI, B. De; PAGGI, L (orgs). Egemonia, Stato,

partito in Gramsci. Roma: Riuniti, 1977, pp.37-53.

PAGGI, L. Le strategie del potere in Gramsci. Tra fascismo e socialismo in un solo paese

1923-1926.Roma: Riuniti, 1984.

VACCA, Giuseppe. Dall'"egemonia del proletariato" alla "egemonia civile". Il concetto di

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

egemonia negli scritti di Gramsci fra il 1926 e il 1935. In: D'ORSI, Angelo. Egemonie.

Napoli: Dante &Descartes, 2008, pp.77-122.